



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO- GAB Nº010/2025

Ribamar Fiquene, 07 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre o feriado municipal alusivo à Emancipação Política do Município de Ribamar Fiquene-MA e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 10 de novembro comemora-se o aniversário de emancipação política do Município de Ribamar Fiquene-MA;

CONSIDERANDO a importância da data para a história, cultura e identidade do povo Fiquenense;

· DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (07) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA